



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1955.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte solução:

A Câmara Municipal de Mococa RESOLVE:

Art. 1º - Fica reduzida na importância de R\$.246,40 (duzentos quarenta e seis cruzeiros e quarenta centavos), a dotação do item Serviço de Limpeza - da verba 111-8-00-4 - Despesas Diversas - do orçamento vigente.

Art. 2º - Com os recursos provenientes da redução do artigo 1º fica suplementada, no mesmo orçamento, a dotação do item II - Telefone - da verba mencionada.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, em 16 de Dezembro de 1955.

José Luiz de Azevedo, Presidente.

Antônio de Faria, 1º Secretário.

Antônio J. J. J., 2º Secretário.

Publicada por edital afixado na portaria da Prefeitura Municipal, em 20 de Dezembro de 1955.

Secretaria, em 20 de Dezembro de 1955.

Genil Góes
Diretor Geral